

Confira o resultado final do Selo Estratégia em Ação 2017

O desembargador federal Hilton Queiroz tornou oficial nesta quinta-feira, 8 de março, o resultado final do Selo Estratégia em Ação, homologado pela Comissão Avaliadora no dia 2 de março. Instituída pela Portaria Presi 348/2016, a honraria é concedida pelo TRF1 para incentivar o conhecimento, a gestão e o cumprimento das metas estratégicas nas unidades jurisdicionais da 1ª Região e tem quatro categorias: Diamante, Ouro, Prata e Bronze.

Na modalidade Unidades Judiciais, de um total de 369 unidades em funcionamento (varas + JEFs + Relatorias de Turmas Recursais), e após a análise dos recursos, 202 unidades jurisdicionais receberam a premiação (54,74%), sendo 73 com o Selo Diamante; 40 com o Selo Ouro, 32 com o Selo Prata e 57 unidades receberam o Selo Bronze. Na edição de 2016, foram premiadas apenas 81 unidades, o correspondente a 21,95% das 369 unidades existentes. Houve, portanto, um crescimento considerável de 249% em relação aos resultados do ano anterior, o que demonstra o esforço de magistrados e servidores para o cumprimento das metas estratégicas.

Das unidades judiciais premiadas, 147 são localizadas nas capitais e 55 no interior, sendo que 65 são relatorias de Turmas Recursais, 36 são Juizados Especiais, 42 varas de competência geral e 59 varas especializadas.

Na modalidade Seção Judiciária, o Acre receberá o Selo Diamante por ter sido a que mais pontuou em toda a 1ª Região quanto ao cumprimento de metas estratégicas no período de janeiro a dezembro de 2017. As Seções Judiciárias de Goiás e Minas Gerais receberão o Selo Ouro pela segunda colocação; na terceira posição, a Seção Judiciária do Amapá receberá o Selo Prata, e a Seção Judiciária



de Tocantins receberá o Selo Bronze por ter atingido a quarta maior pontuação.

As metas estratégicas são definidas anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PREMIADOS NA SJBA

Na Seção Judiciária da Bahia, o selo Diamante foi conquistado pela 18ª Vara; 19ª Vara; 24ª Vara; 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal; 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal; e 2ª e 3ª relatorias da 4ª Turma Recursal.

Já a categoria Ouro foi conquistada pela: 4ª Vara; 11ª Vara; 20ª Vara; 1ª e 3ª relatoria da 1ª Turma Recursal; 2ª e

3ª relatoria da 2ª Turma Recursal; 1ª, 2ª e 3ª relatoria da 3ª Turma Recursal; e a 1ª Relatoria da 4ª Turma Recursal.

Prata foi o selo conquistado pela 6ª Vara e a 10ª Vara, enquanto a categoria Bronze ficou com a 16ª Vara, 9ª Vara, 23ª Vara, 2ª Vara de Feira de Santana, 1ª Vara de Itabuna e a 2ª Vara de Vitória da Conquista.

A Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação é coordenada pelo gestor estratégico, juiz federal em auxílio à Corregedoria Newton Pereira Ramos Neto, e composta pela diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple), Maria Carolina de Souza Ribeiro; pela chefe da Assessoria de Comunicação

Social (Ascom), Ivani Moraes; pelo assessor da Corregedoria Regional, Wellington José Barbosa Carlos, e pelo secretário executivo da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, Alex Amorim.

Os trabalhos têm o apoio técnico do diretor da Divisão de Estatística (Diest), Gustavo Stênio Silva Sousa, e da diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Maríça Araújo Vieira.

Mais informações sobre a premiação podem ser encontradas no PAeSEI 0002953-95.2018.4.01.8000 ou na página do Selo Estratégia em Ação no portal do TRF1, no menu "Institucional", submenu gestão estratégica do Portal do TRF1.

O resultado completo você pode conferir no link http://portal.trf1.jus.br/data/files/43/56/01/4D/E48E-1610F734CD06F42809C2/4_Resultado_OFICIAL_2017.pdf

Com informações do TRF1

CNJ Serviços: o que são embargos?

O art. 5º da Constituição Federal garante que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

Em virtude desta previsão constitucional, os cidadãos podem questionar as deliberações da primeira, da segunda e também das instâncias superiores. O Código de Processo Civil (CPC) prevê oito tipos de recursos, que podem ser propostos em fases distintas do processo. Entre os diversos tipos de apelações, os embargos são aqueles que contestam decisões definitivas. Conheça os tipos de embargos.

Divergente - Foi criado com o objetivo de uniformizar a jurisprudência interna do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF). No STJ, ele pode ser proposto quando o acórdão de turma ou seção divergir do julgamento de qualquer outro órgão do mesmo tribunal. No caso do STF, é cabível quando o acórdão divergir do entendimento de turma ou do plenário. O instrumento é usado para impugnar apenas decisões colegiadas.

Infringente - Pode ser proposto quando não há unanimidade na decisão colegiada. Esse recurso questiona itens específicos em que houve discordância e, caso seja aceito, tem efeito, seja de suspensão, seja de reapreciação, apenas sobre esses pontos. Não há alteração no restante da decisão.

De declaração - É usado para esclarecer omissão, obscuridade ou contradição no acórdão no tribunal que proferiu a decisão. O instrumento não permite, no entanto, a revogação do mérito. Deve ser apresentado até dois dias depois de a sentença ser prolatada. (Fonte: CNJ)

Aniversariantes

Hoje: Fabrício Pinheiro Dias (Campo Formoso) e Robert Nunes dos Santos (Alagoinhas). **Amanhã:** Isabel Cristina Lemos de Souza (NUASG), Adriana Macêdo dos Santos (18ª Vara), Felipe de Miranda Magalhães (2ª Vara), Deisy Santos Silva (Turma Recursal), Hebert Pereira Nascimento da Silva (2ª Vara) e Adriano Fialho Drummond (CEF).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

